COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL n° 12/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 167/2022, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, que "Cria o Projeto Bombeiro Mirim e dá outras providências.".

Art. 1° Modifique-se a Ementa, o caput dos Arts. 1°, 2°, 4° e 5°, constante no Projeto de Lei n° 167/2022, que passam a ter a seguinte redação:

"**Ementa:** Autoriza a instituição do Projeto Bombeiro Mirim nas escolas públicas municipais."

"**Art. 1°** Fica autorizada a instituição do Projeto Bombeiro Mirim nas escolas públicas municipais, sob coordenação da respectiva Secretaria, para instruir os alunos sobre as noções de primeiros socorros, combate e prevenção de incêndio, cidadania e respeito."

[...]"

"**Art. 2°** Poderá ocorrer a celebração de convênio entre o Governo Municipal e o Governo do Estado do Paraná, através do Corpo de Bombeiros, para o desenvolvimento das ações que trata esta Lei.

[...]"

"**Art. 4°** A rede pública de educação do município deverá ofertar treinamento aos profissionais das creches e escolas para prevenção de acidentes e atendimento de primeiros socorros.

[...]"

"**Art. 5°** As unidades escolares de ensino da rede pública municipal, mediante convênio, deverão dispor de kits de primeiros socorros.

[...]" (NR)

Sala das Comissões, 10 de março de 2023.

Ney Patrício
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice- Presidente

Adnan El Sayed
Membro

/GS